



PROJETO DE LEI X-XXX/2021 do Vereador João Jorge (PSDB)

Denomina Praça Geraldo Corrêa, o espaço livre localizado na Avenida Buturussu, Subprefeitura Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de (data) de (mês) de (ano), decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Geraldo Corrêa o espaço localizado na esquina da Av. Buturussu, na altura do nº 1872 (CadLog: 035467) com Rua João Spinola Carneiro Filho (CadLog: 090007), localizado em Ermelino Matarazzo, Subprefeitura Ermelino Matarazzo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo,

Às Comissões competentes.